

ANEXO 1

VENDAS CRUZEIRO MARÍTIMO - TEMPORADA BRASILEIRA **TEMPORADA 2019/2020**

CRUZEIRO TEMÁTICO

CRUZEIRO ENERGIA NA VÉIA 2020 - O MAIOR CRUZEIRO TEMÁTICO DO MUNDO: A FORMULA PERFEITA PARA MELHOR VIAGEM DA SUA VIDA. NAVIO - MSC SEAVIEW

Atrações: Capital Inicial, Jota Quest, Skank e

Roupa Nova

Três dias e Três noites de muita festa e diversão. REALIZAÇÃO: De 13 a 16 de Março de 2020.

ROTEIRO: A DEFINIR

É importante ressaltar que a saída acima mencionada, poderá sofrer eventuais alterações em datas, roteiro e adaptações na programação original de entretenimento e serviços a bordo sem prévio aviso. Para mais informações, consulte seu agente de viagens.

CANCELAMENTO

Todo reembolso, quando houver, decorrente de cancelamento efetivado pelo hóspede terá a cobrança das multas fixadas pela empresa transportadora, conforme tabela abaixo:

Antecedência da saída	Multa por pessoa
Até 90 dias antes da saída	30% sobre o valor total do contrato
89 a 31 dias antes da saída	45% sobre o valor total do contrato
30 a 09 dias antes da saída	60% sobre o valor total do contrato
8 ou menos dias antes da saída	100% sobre o valor total do contrato

Após o cancelamento a OPERADORA tem o prazo de até 180 dias para efetuar o reembolso do cliente. A data da partida do navio não é considerada na contagem dos dias que determinam a multa, a contagem deve ser feita até o dia anterior à partida. Em caso de cancelamento de terceiros e quartos hóspedes da cabine, as multas serão aplicadas conforme tabela acima apenas sobre o valor do terceiro e quarto hóspede (vide contrato-condições gerais campo valor) já que as cabines são comercializadas com tarifa de ocupação, no mínimo, dupla. No caso de cancelamento de apenas um hóspede de uma cabine dupla não haverá reembolso, pois, a cabine tornar-se-ia single (um ocupante) e a tarifa da cabine permanece a mesma.

ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO

O hóspede concorda e está ciente que em caso de greves operárias ou patronais, bloqueios, desordem pública, impedimentos climáticos ou dificuldades mecânicas, ou, por qualquer outra razão, a Companhia Marítima pode a qualquer momento e sem notificação prévia cancelar, adiantar, atrasar ou evitar qualquer porto de escala por outro, desvio de rota ou substituir navios, não cabendo à Companhia Marítima qualquer custo ou indenização por eventual prejuízo que o hóspede venha a ter em função da decisão tomada.

A Companhia Marítima não se responsabiliza por falhas no cumprimento de horários de chegada e partida, relativos aos portos de escala. Ainda que todos os esforços sejam feitos para a observação das especificações do cruzeiro, circunstâncias adversas podem exigir modificações ou alterações desses compromissos. Sob essas circunstâncias, nem a companhia marítima e nem seus associados podem ser demandados por reembolso de qualquer percentagem da tarifa ou pelo reembolso de outras cobranças, ou ser demandadas por compensações de qualquernatureza.

IDADE MÍNIMA, DOCUMENTOS, VISTOS, VACINAS E **AUTORIZAÇÕES.**

Viagens Nacionais

Para a saída do dia 13/03/2020 "ENERGIA NA VÉIA" a idade mínima para viajar desacompanhado é 18 anos, hóspedes abaixo dessa idade deverão estar acompanhados por um maior de 21 anos na mesma cabine

- 1.1 Adultos (acima de 18 anos) Cédula de identidade (RG Registro Geral), a nova carteira de habilitação ou passaporte válido (todos os documentos devem ser apresentados em sua via original e estar em bom estado deconservação).
- 1.2 Menores de 18 anos Cédula de identidade (RG Registro Geral) ou passaporte válido (todos os documentos devem ser apresentados em sua via original e estar em bom estado de conservação) / Se estiver viajando desacompanhado dos pais ou tutores legais, é necessária a autorização dos mesmos com firma reconhecida / Se estiver viajando desacompanhado de um dos pais, é necessária a autorização por escrito com firma reconhecida do

responsável legal ausente em 2 (duas) vias. Menores de 12 anos tambémpoderão embarcar com a certidão de nascimento Original.

2. Estrangeiros - Residentes: carteira RNE original válida.

Não-residentes: Passaporte original válido com visto vigente e tarjeta deimigração.

Caso a fotografia do documento apresentado no check-in gere dúvidas sobre a identidade do portador do documento, poderá ser solicitada outra documentação que permita sanar estacircunstância.

PASSAGEIROS IMPEDIDOS DE VIAJAR

Mulheres grávidas só podem embarcar com até 23 semanas de gestação, mediante apresentação no embarque de um atestado médico original, confirmando o estágio e as condições de saúde para realizar o cruzeiro. Caso a gestante esteja com 24 semanas ou mais de gestação fica proibido o embarque. Bebês - Saídas nacionais: devem ter no mínimo 6 meses de idade completos no primeiro dia de cruzeiro, bebês abaixo desta idade não poderão embarcar. Todos os hóspedes estão sujeitos a serem impedidos de embarcar e podem igualmente ser desembarcados a qualquer momento, incorrendo nos riscos e despesas advindos guando, na opinião do Comandante ou médico do navio, um dado hóspede não esteja em condições de viajar ou representando um risco para si ou para outros. Tal hóspede pode ser deixado em qualquer Porto ou local que passe o navio sem qualquer responsabilidade por parte da Companhia Marítima nem da Agencia. A Companhia Marítima/Agencia não poderá ser demandada a ressarcir despesas pagas por hóspedes que sejam obrigados a desligar-se do cruzeiro antes de seu final por quaisquer dos motivos aludidos acima ou qualquer outro motivo. A Companhia Marítima/Agencia tampouco será responsável pelo alojamento, alimentação, transporte de retorno ou qualquer outra despesa em que incorra talhóspede.

A TARIFA DO CRUZEIRO INCLUI

A tarifa do cruzeiro inclui: acomodação no navio, transporte marítimo, refeição completa (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e buffet durante a madrugada); ROTEIRO A DEFINIR; todos os eventos realizados a bordo durante toda a viagem, seguro viagem, e todos os shows e espetáculos realizados a bordo do navio.

A TARIFA DO CRUZEIRO NÃO INCLUI

A tarifa do cruzeiro não inclui: reservas de alguns restaurantes, itens eletivos, tais como: bebidas alcoolicas, não alcoolicas, enlatadas ou engarafadas (exceto para clientes Yacht Club), excursões em terra, ligações telefônicas, cofre, internet, serviços médicos, consumo no cartão de bordo, cassino (é cobrada uma taxa quando, ao invés de ser utilizado dinheiro em espécie for utilizado o cartão de bordo), utilização de cabeleireiros, manicures, pedicures, utilização do Spa, boliche, cinema 4D, fliperama, simulador de Formula 1, extras, lavanderia, consultas médicas, medicamentos e qualquer outra despesa de caráter pessoal - Esses itens são cobrados à parte. As tarifas também não incluem taxas portuárias, taxas de serviço, taxas extras de combustível, impostos e taxas ou cobranças extraordinárias determinadas por órgãos oficiais ou semi-oficiais. Tais despesas estão sujeitas a modificação sem aviso prévio a qualquer momento, independente da reserva ter sido efetuada ou paga integralmente.

DEFINIÇÃO DE NOMES E TROCAS

O passageiro que efetuar o pagamento pela plataforma e-commerce ou por vendas diretas, terá o prazo de 10 (dez) dias após a confirmação da compra para definir seus acompanhantes livre de taxa adicional, após esse prazo será cobrado conforme a tabela a baixo.

A troca de nomes na cabine poderá ser efetuada até 20 (vinte) dias úteis antes do embarque, mediante o pagamento de uma multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) por pessoa, podendo haver atualização tarifária/taxas.

INCLUSÃO DE PASSAGEIRO

A inclusão de passageiros poderá ser efetuada até 45 dias antes do embarque caso a cabine escolhida comporte a inclusão e a ocupação máxima permitida do navio não estejacompleta.





VENDAS CRUZEIRO MARÍTIMO - TEMPORADA BRASILEIRA TEMPORADA 2019/2020

BEBIDAS A BORDO & OUTROS ITENS

Conforme normas Internacionais de Segurança adotada, são considerados Itens proibidos pela Companhia Marítima: Bebidas alcoólicas e não alcoólicas, armas de fogo, faca, tesoura, canivete, armas brancas (soco inglês, tacos, bastões, spray de pimenta, etc.) algemas, objetos afiados e/ou perfuro cortantes, ferro, secador de cabelo, chapinhas de cabelo e "babyliss", itens explosivos e /ou inflamáveis. Se qualquer um desses produtos for encontrado na bagagem ou com o passageiro ao passar pelo raio-x durante o processo de embarque em qualquer porto, o passageiro será chamado para fazer o descarte. A idade mínima para aquisição e consumo de bebidas alcoólicas a bordo é de 21anos.

RESPONSABILIDADE POR BENS PESSOAIS

Os valores, medicamentos e documentos de viagem deverão ser levados na bagagem de mão tanto no embarque quanto no desembarque. Na última noite do cruzeiro a bagagem a ser despachada deve ser colocada do lado de fora da cabine e devem estar trancadas (segredo ou cadeado). Portanto, os documentos e objetos de valor como: dinheiro, joias, máquinas fotográficas, filmadoras e notebooks devem permanecer na bagagem de mão com os próprios hóspedes. Havendo perda ou dano de bens pessoais, o hóspede deverá comunicar imediatamente a recepção ou um funcionário da Companhia Marítima e preencher o respectivo formulário. De qualquer forma, perdas ou danos devem ser comunicados dentro do prazo máximo de 1 (uma) semana após o desembarque do cruzeiro. Caso não tenha havido negligência por parte da Companhia, ela não se responsabilizará por qualquer perda, roubo, furto e/ou danos aos bens pessoais do hóspede. Sendo certo que os hóspedes devem assumir o risco em relação a seus bens, a Companhia recomenda que façam seguro de suas bagagens e artigos pessoais. Assim, a Companhia não se responsabiliza por quaisquer perdas ou danos de dinheiro, cheques de viagem, jóias e/ou outros itens valiosos dos hóspedes a menos que os mesmos tenham sido entregues para guarda junto à Recepção do navio e para os quais tenha sido emitido um recibo, declarado seu valor e pago os respectivos impostos. A responsabilidade da Companhia no que se refere a perdas ou danos à propriedade está limitada ao valor máximo de US\$ 300,00 por hóspede. Entretanto, a Companhia Marítima não responderá jamais por nenhum valor que exceda US\$ 5.000,00 ou os limites de responsabilidade aos quais a companhia tem direito segundo a leiaplicável.

BAGAGENS

Por questões de segurança, a Companhia se reserva o direito de, à sua escolha, passar as bagagens no raio-x antes da entrada no navio, e mesmo solicitar a presença do hóspede para conferência mais apurada de seu conteúdo. A Companhia poderá efetuar a entrega das malas nas cabines até a meia-noite do dia do embarque, salvo motivos de forçamaior.

NORMAS DE CADA NAVIO

O hóspede fica ciente de que na cabine do navio haverá um folheto explicativo contendo o regulamento interno da embarcação, bem como horários e programação, devendo o mesmo ser lido e cumprido.

EMBARQUE/DESEMBARQUE

O *check-in* para embarque será realizado das **12h às 16h do dia 13/03/2020.** Sendo assim, recomenda-se que o hóspede esteja no porto 2 horas ans do horário previsto para encerramento do *check-in*, o desembarque acontecerá **na manhã do dia 16/03/2020.**

Em caso de necessidade de embarque em porto distinto ao de partida, será necessário solicitar uma autorização com 30 dias de antecedência à Companhia Marítima, pois podem haver Portos que não são permitidos embarques e/ou desembarques.

TRASLADO (QUANDO CONTRATADO)

O traslado não é privativo ou de uso exclusivo; seu horário de saída constará no voucher. O traslado deixará o local de partida com destino ao porto de Santos quando estiver com sua lotação completa. — Valor R\$110,00 por pessoa, em caso de cancelamento esse valor não é reembolsado. O transfer pode ser adquirido até 60 dias antes do embarque (vagas limitadas).

SEGURO VIAGEM (Incluso para os passageiros)

O seguro oferecido pela TRAVEL ACE ASSISTANCE garante as seguintes coberturas:

- No show (não comparecimento ao embarque), nos casosabaixo:
- a) Morte do segurado e/ou seus parentes de 1ºgrau;

- b) Internação hospitalar comprovada do segurado e/ou parentes de 1º grau; (são considerados parentes de 1º grau: Pai, Mãe, Irmãos, Filhos e Côniuge)
- c) Recebimento de notificação judicial improrrogável para queo segurado compareça perante a Justiça, desde que o recebimento da referida notificação seja posterior à contratação da viagem e/ou serviços turísticos
- Extravio deBagagem:
- a) Localização e transporte de bagagens e objetos pessoais.
- Saúde
- a) Reembolso das despesas médicas, hospitalares, farmacêuticas e odontológicas.

Detalhamento das condições, coberturas e procedimentos de reembolso deverão ser solicitados ao seu agente de viagens. Em caso de sinistro, o pagamento será feito em reais, utilizando-se o câmbio vigente no dia. O valor do seguro não é reembolsável em caso de cancelamento.

CANCELAMENTO / ALTERAÇÃO DE RESERVA

Em casos de ameaça confirmada de ocorrência de fenômenos da natureza, situação de calamidade pública, perturbação da ordem, acidentes ou greves prejudiciais aos serviços de viagem e que, eventualmente não permita ao hóspede a continuidade de sua viagem, não são passíveis de reembolso pelos fornecedores de serviços, não cabendo à agência qualquer ônus, penalidades ouindenizações.

O contratante concorda, desde já, com a possibilidade de ocorrer a substituição das atrações aqui apontadas o que não modificará ou gerará qualquer espécie de indenização ao(s) contrante(s), especificamente, mas não se limitando, a problemas de saúde dos integrantes das atrações, acidentes de qualquer ordem, incapacidade física ou mental bem como morte.

FINANCIAMENTO / ANÁLISE DE CRÉDITO – Forma de Pagamento para o Cruzeiro ENERGIA NA VÉIA

Optando o contratante pelo pagamento financiado por meio de **CHEQUES prédatados**, o mesmo passará por análise de crédito para aprovação e efetivação dofinanciamento.

Caso o cliente opte pela forma de pagamento **CHEQUE** o financiamento deverá ser quitado no máximo 20 dias antes do embarque .

Ocorrrendo frustração da compensação bancária do CHEQUE por qualquer motivo, fica o cliente obrigado a oferecer forma alternativa de quitação, a critério do fornecedor no prazo de até 05 dias corridos da inadimplência, para concluir o pagamento devido, sob pena de cancelamento automático desse contrato e a devolução do valor já quitado no prazo de 90 dias corridos da notificação de cancelamento, descontando-se o percentula de 20% do valor do contrato a título de cláusula penal, o qual o cliente desde já, declara ter lido e entendido, e não se opõe ao seu respectivo teor.

RECLAMAÇÕES

Eventuais reclamações sobre os serviços prestados deverão ser encaminhadas por escrito (fax, carta, e-mail) à agência com no máximo 30 dias do encerramento dos mesmos ou o desembarque do hóspede para que a agência possa apurar tais ocorrências frente à(s) fornecedora(s) deserviço(s).

RESPONSABILIDADE DO HÓSPEDE

Os prestadores de serviços, hotéis, empresas de traslados, cias aéreas, marítimas, trens etc., têm suas determinações de normas e procedimentos como sinais indicativos, utilização de utensílios, cumprimento de horários, limitações de idades etc., que deverão ser cumpridos pelo hóspede respondendo, cível e criminalmente, por todos os atos praticados fora das especificações, inclusive danos a terceiros.

O hóspede poderá, ao longo de suas viagens adquirir serviços adicionais, por sua livre escolha, não cabendo à agência nenhuma responsabilidade, ônus, indenizações ou reembolsos pelo produto comprado e tampouco por eventuais problemas causados por estes serviços, que venham a prejudicar o andamento, total ou parcial, da viagem.

O hóspede é responsável tanto por sua integridade física como de seus bens materiais, documentos ou valores, não cabendo à agência responsabilidades ou indenizações por problemas de saúde, acidentes, perda, extravio, danos, furto ou roubo.

Caso haja acompanhante(s), o hóspede assume a responsabilidade pelo cumprimento das condições contidas neste contrato.





Assinatura:__

CONTRATO - CONDIÇÕES GERAIS

VENDAS CRUZEIRO MARÍTIMO - TEMPORADA BRASILEIRA TEMPORADA 2019/2020

Assinatura:___

De um lado, como C	ONTRATANTE e RE	SPONSÁVEL FINANCEIRO o Sr(a)			,
Portador(a) doCPFn	0	,RG nº		residente e don	niciliado noendereço
					,n o,
Comp,Ba	rro	,CEPnacidade	de	_estado de_	,TELEFONE
denominado HÓSPE	DE.	"E-Mail:			
		ROMOAÇÃO EVENTOS LTDA-M crita no CNPJ sob n.º 08.035.509/0			
eles hospedagem, trans Cláusula 2ª) O HÓSPE	sportes aéreos, terrestre DE contrata a AGÊNCI	o do HÓSPEDE às condições comercia s, seguros marítimos ou ferroviários, se A para a estruturação de uma viagem d efetiva prestação do(s) serviço(s) reconh	rviços de entretenimento e tra e turismo, com datas, serviço(slado. s) e fornecedor(es), por ele dete	
DATAIN	DATAOUT	FORNECEDORDESERVIÇO		CABINE	NAVIO
13/03/2020	16/03/2020	PROMOAÇÃO EV	PROMOAÇÃO EVENTOS LTDA ME		MSC SEAVIEW
COMPANHAN					
NOME COMPLE	ТО	RG	CPF	DATA NASCIMENTO	VALOR
2-					
3 -					
4 -					
5 -					
Cláusula 4ª) O porte HÓSPEDE e, cabe so Cláusula 5ª) A AGÊ providências para o ptransporte que poderá Cláusula 6ª) A AGÊI HÓSPEDE o valor co dias, tendo a AGÊNC Parágrafo único) Em deverá comunicar o Hornecedor a AGÊNC Cláusula 7ª) Caso ha no item CANCELAMI Cláusula 8ª) A AGÊN se responsabiliza por sabilidades na forma Cláusula 9ª) Caso o mentos ou reembolso dia do efetivo pagame Cláusula 10ª) O HÓS deste contrato. Cláusula 11ª) Caso h	de documentos pessoa mente a ele obter, con NCIA se responsabiliza erfeito enquadramento io ser entregues ao HCIA se responsabilizarrespondente aos servata 60 dias, a contar do a caso de cancelamento de Caso de cancelamento por se IA restituíra o valor integia cancelamento por se IA atua como intermo quaisquer atos ou ever da lei. preço dos produtos es s, sejam eles feitos perento. SPEDE desde já aceita ajam acompanhantes, fustos e contratados fir	olicitação do HÓSPEDE este deverá grante destecontrato. nediária entre seus clientes e fornece entos onde a responsabilidade legal descolhidos pelo HÓSPEDE esteja inde elo HÓSPEDE à AGÊNCIA ou vice va e se responsabiliza pelo cumprimer o HÓSPEDE assume a responsabilismam este contrato.	ados nas cláusulas que integror necessário para o embar ecedor(es) acima determina PEDE, bem comopela emise. m serviço não prestado dura ÓSPEDE devera formalizar aliação final. tados pelo HÓSPEDE, caus acolha de outro fornecedor. ser feito por escrito e o reer dores, que são os reais presou contratual seja dos presta exado a qualquer moeda quersa, serão calculados constito das condições descritas	gram este instrumento) é de o que e entrada em outros país do(s) e nos termo(s) descrito são de voucher(ordem de se ante a viagem, seja de que fo a reclamação, por escrito e lado pela AGÊNCIA ou pelo focaso o HÓSPEDE não concombolso, quando houver, será distadores dos serviços naciona adores de serviço, que resporte não seja o Real (Dólar, Eusiderando-se a taxa de conveno presente instrumento, que	brigação exclusiva do es. (s), adotando todas as rviço) e dos bilhetes de rnecedor for restituir ac no prazo máximo de 30 ornecedor, a AGÊNCIA orde ou aceite um outro calculado como previsto ais e internacionais, não derão por suas responso, etc.) todos os pagarsão daquela moeda no fazem parte integrante.
CONTRATANTE E RI	SPONSÁVEL FINAN	CEIRO:			
SãoPaulo,	de	de	CON	NTRATADA:	
HÓSPEDE:			PR	OMOAÇÃO EVENTOS LTD	A-ME